



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

1

1

INTRODUÇÃO

O presente Formulário destina-se a orientar a realização de verificações e avaliações para fins de credenciamento de entidades que não são instituições de educação superior, mas que pretendem oferecer programas de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* nos termos da **Resolução n.º 01 do MEC/CNE/CES de 8 de junho de 2007.**

Os pedidos de credenciamento protocolizados no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIEnS, antes de chegarem à fase de verificação e avaliação *in loco*, passam pela análise de atendimento das exigências fiscais e para-fiscais exigidas pelo Decreto nº 5.773/2006, bem como pela análise de sua proposta ou projeto institucional (semelhante ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI exigido das instituições de ensino superior).

A avaliação para fins de credenciamento abrange a análise do(s) projeto(s) pedagógico(s) do(s) Curso(s) com o(s) qual(is) se pretende dar início à atuação da entidade nessa modalidade de formação pós-graduada, além de se verificar a existência de condições de infra-estrutura indispensáveis para a oferta dos mesmos. Esta avaliação é realizada por uma comissão de docentes especializados na área contemplada pelos cursos a serem oferecidos, designada pelo Departamento de Supervisão do Ensino Superior – DESUP, da Secretaria de Educação Superior – SESu do Ministério da Educação.

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

**OBJETIVOS, METODOLOGIA, INSTRUMENTOS E
 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

A sistemática proposta busca avaliar as condições para se garantir a qualidade da formação esperada nos cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, considerando-se as especificidades de cada área.

Deverão ser analisadas as características de organização administrativa, contexto social, entre outros, seguindo as orientações do Ministério e das normas vigentes.

Como eixo de avaliação, foram propostos os seguintes enfoques principais: Contexto Institucional, Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações (salas, laboratórios, equipamentos, instalações gerais).

Comissão de Avaliação

- 1-** Cada Comissão será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros externos à instituição, com o título de doutor, preferencialmente (ou, no mínimo, de mestre), obtido em curso reconhecido pela CAPES/MEC, na área dos cursos de especialização pretendidos.
- 2 -** As despesas da Comissão, com o processo de avaliação, correrão por conta da Instituição responsável pelo programa: locomoção, hospedagem, alimentação e as diárias correspondentes.

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- **Objetivo:** aprofundar o conhecimento e habilidades técnicas e científicas, visando à formação de recursos humanos num campo específico de sua atuação como docente, profissional ou pesquisador.
- **Público alvo:** portadores de diplomas de curso superior ou mesmo de portadores de títulos de pós-graduação.
- **Coordenador do curso:** deve ser portador de, no mínimo, título de mestre em programa de pós-graduação recomendado pela CAPES/MEC, ou revalidado por instituição de educação superior, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, e com experiência docente na área de conhecimento do curso, em curso de graduação e/ou pós-graduação.
- **Corpo docente:** a qualificação mínima exigida é o título de mestre em programa de pós-graduação recomendado pela CAPES/MEC, ou revalidado por instituição de educação superior, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases. Admite-se, também, a participação de especialistas, respeitando o limite máximo de 50% do total de docentes. Os professores devem possuir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

titulação de pós-graduação em áreas correlacionadas com as disciplinas pelas quais são responsáveis.

- **Número de vagas:** deverá atender a proporção professor/aluno adequada a um curso de pós-graduação, bem como compatível com a infra-estrutura mínima disponível.
- **Carga horária:** duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso. A duração poderá ser ampliada de acordo com o projeto pedagógico do curso e o seu objeto específico.
- **Condições de oferta dos cursos:**
 - ✓ Quanto ao espaço físico e equipamento, devem atender ao instrumento de verificação das condições de oferta dos cursos de especialização (Dimensão 4);
 - ✓ No caso de mais de um curso utilizar o mesmo laboratório/equipamento deverá ser apresentado um cronograma discriminado comprovando a não concomitância dos mesmos;
 - ✓ A biblioteca deve contar com livros correspondentes a cada disciplina que compõe a área de concentração do curso;
 - ✓ Nos casos de cursos na área de saúde todos os requisitos de biossegurança devem ser rigorosamente atendidos;
 - ✓ Devem existir condições para que eventuais portadores de necessidades especiais possam freqüentar a entidade e o(s) curso(s).

ATENÇÃO: VER EM ANEXO AO FORMULÁRIO ALGUMAS ORIENTAÇÕES QUANTO À PROPOSTA INSTITUCIONAL (equivalente ao PDI) E AO REGIMENTO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO *in loco*
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

MANTENEDORA: Instituto Bodelta de Ensino e Pesquisa			
MANTIDA: Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento.			
Nº DO PROCESSO: 20070001612 (23000.007033/2007-61) SIDOC nº _____ SAPIENS nº _____			
TIPO(S) DE PROCESSO(S): <input checked="" type="checkbox"/> credenciamento especial de instituição para oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> <input type="checkbox"/> verificação de curso de especialização oferecido por instituição de educação superior credenciada <input type="checkbox"/> verificação de curso de especialização oferecido por entidade especialmente credenciada <input type="checkbox"/> outro (especificar)			
Nº DO DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA: 132/2007-Mec/SESu/DESUP/COACRE/SECOV			
NOME E INSTITUIÇÃO DOS AVALIADORES DESIGNADOS PARA A VERIFICAÇÃO: Instituto Bodelta de Ensino e Pesquisa Avaliadores: Iran Junqueira de Castro – Universidade de Brasília Eustáquia Salvadora de Sousa – Universidade Federal de Minas Gerais			
ENDEREÇO DE OFERTA DO(S) CURSO(S) EFETIVAMENTE VISITADO: Rua Teodoro Sampaio, nº 515. Bairro Pinheiros, São Paulo - SP			
NOME DO COORDENADOR DO CURSO: José Maria Santarém Sobrinho.			
Denominação do curso	Linha de Formação	Nº de vagas solicitadas e turno	Nº de vagas recomendadas e turno
Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento	Especialista em Fisiologia do Exercício	Curso 1: 150 vagas (semanal) Curso 2: 150 vagas (semanal) Curso 3: 100 vagas (mensal)	Curso 1: 150 vagas (semanal) Curso 2: 150 vagas (semanal) Curso 3: 100 vagas (mensal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

1 – DIMENSÃO INSTITUCIONAL

Legislação Específica – Educação Superior – Cursos de Graduação
(<http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm#superior>)

Ver principalmente

Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007

Portaria MEC nº 1.180 de 06.05.2004

Portaria MEC nº 328 de 01.02.2005

Decreto nº 5.296/2004 – Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

CATEGORIA DE ANÁLISE 1.1 Características da entidade

Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.1.1 Missão institucional <i>Fonte de consulta: Projeto ou proposta institucional</i>	Existência de uma missão claramente formulada e indicação de possibilidade de cumprimento.(*)	X	
	Concordância da missão com o campo de atuação e o tipo da instituição.(*)	X	
1.1.2 Estrutura organizacional <i>Fontes de Consulta: Regimento da Entidade, Proposta institucional</i>	Organograma da instituição.	X	
	Adequação à legislação vigente. (*)	X	
	Condições de cumprimento de Normas institucionais. (*)	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.			

Categoria de Análise 1.1. – Características da Entidade

Relato da verificação da categoria 'Características da Entidade' pelos avaliadores:

O Instituto Bodelta de Ensino e Pesquisa tem oferecido cursos de especialização em Fisiologia do Exercício em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Tem uma missão claramente definida em documentos e, suas experiências anteriores, apontam para condições favoráveis de cumprimento das exigências de qualidade emanadas das orientações da SESu/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Dimensão 1 – Contexto Institucional			
Categoria de Análise - 1.2 Administração			
Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.2.1 Condições de gestão <i>Fonte de consulta: Projeto ou proposta institucional</i>	Coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa.	X	
	Suficiência administrativa. (*)	X	
	Consistência administrativa.	X	
	Auto-avaliação institucional.	X	
1.2.2 Projeto ou proposta institucional <i>Fonte de consulta: Projeto ou Proposta institucional</i>	Viabilidade do projeto institucional (equivalente ao PDI) face às condições institucionais reais existentes. (*)	X	
	Aporte financeiro. (*)	X	
1.2.3 Regimento Fonte de consulta: Regimento proposto ou Proposta institucional	Viabilidade da proposta de estrutura regimental para entidades especialmente credenciadas para oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (ver diretrizes em anexo)	X	
1.2.4 Sistemas de informação e comunicação <i>Fonte de consulta: Projeto ou Proposta institucional</i>	Sistemas de informação. (*)	X	
	Mecanismos de comunicação.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.			

Categoria de Análise 1.2 – Administração da Entidade

Relato da verificação da categoria 'Administração da Entidade' pelos verificadores, após a visita *in loco*:

O Instituto Biodelta de Ensino e Pesquisa tem uma boa estrutura de apoio administrativo e acadêmico baseada em seu atual organograma institucional. Possui suficiência e competência administrativa facilitando, assim, uma satisfatória prática administrativa. A Instituição além de possuir condições financeiras, possui um Projeto Institucional viável que a credencia para a oferta do curso de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Dimensão 1 – Contexto Institucional			
Categoria de Análise - 1.3 Políticas de pessoal e programas de incentivos			
Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.3.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes <i>Fonte de consulta: Projeto ou Proposta institucional</i>	Ações de capacitação.	X	
	Critérios de admissão (*)	X	
	Sistema permanente para avaliação dos docentes.	X	
	Estímulos à produção científica, técnica, pedagógica e cultural. (*)	X	
1.3.2 Plano de carreira e incentivos ao pessoal técnico-administrativo <i>Fonte de consulta: Projeto ou Proposta institucional</i>	Ações de capacitação.	X	
	Critérios de admissão.	X	
	Sistema permanente para avaliação	X	
1.3.3 Infra-estrutura de alimentação e de outros serviços <i>Fonte de consulta: Planta arquitetônica e verificação</i>	Infra-estrutura de alimentação, quando necessário. (*)	X	
	Adequação da infra-estrutura de alimentação. (*)	X	
	Infra-estrutura de outros serviços.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.			

Categoria de Análise 1.3 - Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios

Relato da verificação da categoria 'Políticas de pessoal, incentivos e benefícios' pelos avaliadores:

O Instituto Biodelta de Ensino e Pesquisa possui em seu Projeto Institucional planos de carreira docente e de técnico que atendem satisfatoriamente os padrões de qualidade de uma instituição de formação profissional de especialização em nível superior.

Dimensão 1 – Contexto Institucional - Conclusão

Relato global de verificação desta *dimensão* pelos avaliadores:

Com base nas entrevistas com os mantenedores, pessoal técnico- administrativo, corpo docente, esta Comissão Verificadora considera que o Instituto Biodelta de Ensino e Pesquisa possui um contexto institucional adequado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica			
Categoria de análise - 2.1 Administração acadêmica			
Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
2.1.1 Coordenação do curso <i>Fonte de consulta: Projeto ou Proposta institucional e Projeto Pedagógico do(s) Curso(s)</i>	Participação efetiva da coordenação do curso e representação docente em órgãos colegiados acadêmicos da entidade (*)	X	
	Apoio didático-pedagógico aos docentes.	X	
	Titulação do docente indicado para assumir as funções de coordenador do curso.(*)	X	
	Área de formação do docente indicado para assumir as funções de coordenador de curso.(*)	X	
	Experiência profissional acadêmica do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso.(*)	X	
	Tempo de experiência profissional acadêmica (EA) do docente indicado para assumir as funções de Coordenador do Curso (<i>como professor de curso de especialização</i>).	X	
2.1.2 Organização acadêmico – administrativa <i>Fonte de consulta: Projeto ou Proposta institucional e Projeto Pedagógico do(s) Curso(s), Regimento</i>	Organização do controle acadêmico.(*)	X	
	Pessoal técnico e administrativo.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Categoria de Análise 2.1 – Administração de cursos - Conclusão

Relato da verificação da categoria 'Administração do(s) curso(s)' pelos avaliadores

A coordenação do curso será realizada pelo Professor José Maria Santarém Sobrinho, médico fisiatra e reumatologista, doutor em Medicina pela USP, com larga experiência na área de conhecimento do curso, pois há mais de dez anos, vem atuando como pesquisador, docente e coordenador de cursos de Pós-graduação lato sensu. Assim sendo, preenche todos os requisitos necessários à função de coordenador do curso proposto.

O regimento Interno garante a participação efetiva do coordenador e de representantes do corpo docente no Colegiado de Coordenação do Curso.

Vale ressaltar que o coordenador do curso acumula também a função de Presidente do Conselho Técnico Administrativo da instituição mantenedora.

O corpo Técnico Administrativo é constituído de diferentes profissionais que se encarregam dos trabalhos de secretaria, biblioteca e apoio pedagógico aos alunos e professores, organização e manutenção dos laboratórios. Durante a visita verificamos que o corpo técnico apresenta competências e condições de atender as demandas do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categoria de análise - 2.2 Projeto do curso				
Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende	
2.2.1 Concepção do curso	Objetivos do curso.(*)	X		
	Perfil dos egressos.(*)	X		
	<i>Fonte de consulta: Projeto ou Proposta institucional e Projeto Pedagógico do(s) Curso(s)</i>	Adequação ao <i>Projeto ou Proposta institucional</i> (*)	X	
2.2.2 Conteúdos curriculares	Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso.(*)	X		
	<i>Fonte de consulta: Projeto Pedagógico do curso</i>	Coerência dos conteúdos curriculares com o perfil desejado dos egressos.(*)	X	
	Adequação da metodologia de ensino às características do curso.	X		
	Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.	X		
	Dimensionamento da carga horária das disciplinas.(*)	X		
	Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas.(*)	X		
	Adequação e atualização da bibliografia.	X		
	Atividades complementares.			
	Trabalho de conclusão de curso, obrigatório (*).	X		
2.2.3 Sistema de avaliação	Coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.	X		
	<i>Fonte de consulta: Projeto Pedagógico do curso</i>	Proposta de um sistema de auto-avaliação do curso.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS				

Categoria de Análise 2.2 – Projeto Pedagógico do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Relato da verificação da categoria 'Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) curso(s)', após a visita *in loco*:

No Projeto pedagógico do curso pode-se verificar coerência entre objetivos, perfil do egresso, conteúdos e metodologias de ensino. A carga horária das disciplinas está adequadamente dimensionada. As ementas e a bibliografia são adequadas e atualizadas. O sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem é coerente com a concepção do curso e atende aos requisitos legais. A proposta de auto-avaliação do curso prevê a participação de todos os envolvidos, e também dos egressos, durante todo o curso, utilizando diferentes instrumentos.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica - Conclusão

Relato global de verificação da dimensão 'Organização didático-pedagógica' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Na visita *in loco*, constatamos que os aspectos relacionados à organização didático – pedagógica do curso contemplam os requisitos legais e pedagógicos necessários para a implantação de um curso de qualidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

ITENS SUGERIDOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS DE CADA CURSO

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Fisiologia do Exercício e treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento.

Número de vagas oferecidas: 150 + 150 + 100

Critérios de seleção de candidatos	
Prova Escrita	Prova Prática
Exame de "Curriculum Vitae" X	Proficiência em Inglês
Outras: Entrevista	

Duração do curso: **360** horas e meses

Período de realização do curso: de / / a / /

Carga horária do curso		
Área de concentração	Teórica	240
	Prática	120
	Sub-total	360
Área conexa	Teórica	
	Prática	
	Sub-total	
	Total	360

CURSO 1							
Horários em que serão ministradas as aulas/							
Período	Domingo	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Manha							
Tarde							
Noite						x	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
 Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Semanal: ___x___ Quinzenal: _____ Mensal: _____

CURSO 2							
Horários em que serão ministradas as aulas/							
Período	Domingo	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Manha							x
Tarde							x
Noite							

Semanal: ___x___ Quinzenal: _____ Mensal: _____

CURSO 3							
Horários em que serão ministradas as aulas/							
Período	Domingo	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Manha		x	x	x	x	x	x
Tarde		x	x	x	x	x	x
Noite							

Semanal: _____ Quinzenal: _____ Mensal: ___X___

Em dois módulos, nos meses de janeiro de julho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Fisiologia do Exercício	44	08	52
Anatomia e Biomecânica	20	14	34
Treinamento Resistido	20	42	62
Reabilitação	26	42	68
Metodologia e Didática	16	10	26
Primeiros Socorros	04	04	08
Bioquímica e Nutrição	22	00	22
Geriatria e Gerontologia	22	00	16
Ortopedia	16	00	08
Reumatologia	08	00	08
Neurologia	08	00	08
Cardiologia e Angiologia	16	00	16
Pneumologia	06	00	06
Doenças Sistêmicas	12	00	12
Sub-total	240	120	360

ÁREA CONEXA OU COMPLEMENTARES DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Sub-total			

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
TOTAL	240	120	360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Dimensão 3 – Corpo Docente			
Categoria de Análise - 3.1 Formação acadêmica e profissional			
Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3.1.1 Titulação e suficiência <i>Fontes de consulta:</i> <i>Diplomas de Pós-Graduação (registrados; ou revalidados)</i> <i>Currículos dos docentes e Projeto do Curso</i>	Titulação acadêmica.	X	
	Suficiência de docentes.(*)	X	
3.1.2 Experiência profissional <i>Fontes de consulta:</i> <i>Currículos dos docentes</i>	Tempo de magistério superior.	X	
	Tempo de exercício profissional fora do magistério.	X	
Adequação da formação	Docentes com formação adequada às disciplinas que ministrarão (FA). (*)	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS			

Categoria de Análise 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional - Conclusão

Relato da verificação da categoria 'Formação acadêmica e profissional', após a visita *in loco*:

O corpo docente é composto em sua maioria por livre-docentes, doutores e mestres da Universidade de São Paulo, nas áreas de medicina, fisioterapia, educação física, ciências biológicas e saúde pública. Vinte e um, ou seja, 30% dos 63 (sessenta e quatro) professores são especialistas em diferentes áreas de formação acadêmica. Esses professores vêm se dedicando, durante muitos anos, ao ensino de graduação e pós-graduação da USP e exercendo funções profissionais fora da Universidade, como autônomos. A formação dos professores é adequada às disciplinas que ministram.

Dimensão 3 – Corpo Docente
Categoria de Análise - 3. 2 Condições de trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3.2.1 Regime de trabalho <i>Fonte de consulta: Plano de carreira</i>	Regime de trabalho. (*)	X	
3.2.2 Dedicção ao curso <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este nível de ensino.(*)	X	
3.2.3 Relação alunos / docente <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em disciplinas do curso.	X	
	Número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT).	X	
3.2.4 Relação disciplinas/docente <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Número médio de disciplinas por docente (DD).	X	
	Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS			

Categoria de Análise 3.2 – Condições de Trabalho - Conclusão

Relato da verificação da categoria 'Condições de trabalho docente', após a visita *in loco*:

Dos 63 docentes do curso, 47 (quarenta e sete) são convidados, 16 (dezesseis) compõem o quadro permanente da instituição, sendo 5 (cinco) professores em período integral e 11 (onze) em período parcial de tempo, com contrato de profissionais autônomos. O corpo docente em período integral é formado por dois doutores, uma fisioterapeuta, mestranda com especialização *lato sensu* e dois professores de Educação Física também especialistas. O corpo docente em período parcial de tempo é composto por um médico, mestrando e com especialização *lato sensu*, e por professores graduados em fisioterapia ou educação física, todos com especialização *lato sensu*.

O número médio de disciplinas por professores é adequado - a maioria é responsável por apenas uma das disciplinas - e há proximidade entre as temáticas das disciplinas sob responsabilidade de cada um deles.

Quanto à carga horária no ensino de graduação não foi possível mensurar porque a Instituição não mantém esse nível de ensino. No entanto, a maioria dos professores convidados pertence ao corpo docente da USP e atua nas atividades de graduação, incluindo Atividades Complementares,, tais como pesquisas e de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
 Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Dimensão 3 – Corpo Docente - Conclusão

Relato global da verificação da dimensão 'Corpo docente', após a visita *in loco*:

O corpo docente atende aos níveis de qualificação exigidos em curso de Pós-graduação Lato sensu, com exceção do item " número de alunos por docente equivalente em tempo integral em disciplinas do curso"

QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A Qualificação do Coordenador do Curso

Fornecer os dados do coordenador do curso

<u>NOME</u>	<u>José Maria Santarém Sobrinho</u>
<u>TITULAÇÃO</u>	<u>Doutorado em Medicina</u>
<u>ENDEREÇO</u>	<u>Rua Herculano,374, Apto 104,Sumaré,CEP.:01257-030,São Paulo,SP</u>

OBSERVAÇÃO: se houver mais de um curso proposto, reproduzir a tabela acima tantas vezes quantas forem necessárias

Avaliar a dedicação e a qualificação do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) para o(s) curso(s), segundo a entrevista e os dados levantados.

O Coordenador tem qualificação e tempo de dedicação adequados a esta função. Além disso, contará com o apoio da Professora Érika Maria Machado Santarém, doutora em Psicologia, responsável pela coordenação pedagógica. Ambos terão tempo de dedicação integral ao curso.

Dimensão 4 – Instalações
Categoria de Análise - 4.1 Instalações gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.1.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta:</i> <i>Planta arquitetônica</i> e <i>verificação</i>	Salas de aula. (*)	X	
	Instalações administrativas. (*)	X	
	Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho. (*)	X	
	Instalações para a coordenação do curso. (*)	X	
	Auditório/sala de conferência.	X	
	Instalações sanitárias - adequação e limpeza. (*)	X	
	Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (*)	X	
	Infra-estrutura de segurança. (*)	X	
4.1.2 Equipamentos <i>Fonte de consulta:</i> <i>Projeto Pedagógico de curso e Proposta ou Projeto Institucional</i>	Acesso dos docentes a equipamentos de informática. (*)	X	
	Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (*)	X	
	Recursos audiovisuais e multimídia. (*)	X	
	Existência de rede de comunicação científica (Internet). (*)	X	
4.1.3 Serviços <i>Fonte de consulta:</i> <i>Proposta ou Projeto Institucional</i>	Manutenção e conservação das instalações físicas (qualidade dos serviços). (*)	X	
	Manutenção e conservação dos equipamentos (qualidade dos serviços). (*)	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Categoria de Análise 4.1 – Instalações gerais

Relato da verificação da categoria 'Instalações gerais', após a visita *in loco*:

O Instituto Biodelta de Ensino e Pesquisa utilizará como salas de aula seus espaços multiuso, salas de sobrecarga e um auditório adequado para 200 pessoas. A Instituição possui ainda instalações administrativas, salas de professores, coordenação do curso e uma sala de reunião. Todos os docentes e alunos terão acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais e multimídia. O Instituto está acessado a uma rede de internet.

Dimensão 4 – Instalações			
Categoria de Análise - 4.2 Biblioteca			
Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.2.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Planta arquitetônica, Projeto ou Proposta Institucional</i>	Instalações para o acervo. (*)	X	
	Instalações para estudos individuais.	X	
	Instalações para estudos em grupos. (*)	X	
4.2.2 Acervo <i>Fonte de consulta: Planta arquitetônica, Projeto ou Proposta Institucional, Projeto Pedagógico do Curso</i>	Livros. (*)	X	
	Periódicos.	X	
	Informatização.	X	
	Base de dados.	X	
	Multimídia.	X	
	Política de aquisição, expansão e atualização. (*)	X	
4.2.3 Serviços <i>Fonte de consulta: Planta arquitetônica, Projeto ou Proposta Institucional, Projeto Pedagógico do Curso</i>	Horário de funcionamento. (*)	X	
	Serviço e condições de acesso ao acervo.	X	
	Pessoal técnico e administrativo. (*)	X	
	Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS			

Categoria de Análise 4.2 – Biblioteca - Conclusão

Relato da verificação da categoria 'Biblioteca' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

O Instituto Bidelta de Ensino e Pesquisa possui um convênio firmado com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo que prevê a utilização, pelos alunos e professores do curso proposto, da sua biblioteca. Em visita à esta Faculdade de Medicina. Tal Biblioteca é considerada uma das melhores na área da medicina e correlatas, tais com: biologia, fisiologia e fisiologia do exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

Categoria de Análise 4.3 – Instalações e laboratórios específicos - Conclusão

Dimensão 4 – Instalações			
Categoria de Análise - 4.3 Instalações e laboratórios específicos			
Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.3.1 Instalações e laboratórios específicos <i>Fonte de consulta: Projeto de cursos e projeto arquitetônico</i>	Existência de instalações e laboratórios específicos. (*)	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS			

Relato da verificação da categoria 'Instalações e laboratórios específicos', após a visita *in loco*:

Os laboratórios específicos do Instituto Biodelta atendem o níveis de exigência de qualidade solicitados para cursos de especialização na área da Fisiologia de Exercício. Além dos laboratórios pertencentes à Instituição, como informado anteriormente, o Instituto celebrou um convênio com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo que prevê a utilização destas instalações e equipamentos de acordo com horários estipulados entre as duas partes interessadas.

Dimensão 4 – Instalações - Conclusão

Relato global da verificação da dimensão 'Instalações', após a visita *in loco*:

As instalações administrativas, acadêmicas e de pesquisa apresentadas pelo Instituto Biodelta de Ensino e Pesquisa atendem aos padrões de qualidade preceituados pelo MEC/SESu para fins de autorização de curso de especialização *lato sensu*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
 Departamento de Supervisão do Ensino Superior - DESUP

QUADRO-RESUMO DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Dimensão	Percentual de atendimento			
	Aspectos Essenciais*		Aspectos Complementares*	
	Nº Aspectos	% Atendido	Nº Aspectos	% Atendido
Dimensão 1	12	100%	12	100%
Dimensão 2	14	100%	08	100%
Dimensão 3	04	100%	07	100%
Dimensão 4	20	100%	08	100%

* Para que o credenciamento especial possa vir a ser considerado pela Secretaria de Educação Superior, é necessário que todos os Aspectos Essenciais (Dimensões 1, 2, 3 e 4) sejam atendidos em 100 % e os Aspectos Complementares em, no mínimo, 75%.

Considerações Finais da Comissão Verificadora quanto às condições institucionais observadas bem como quanto à qualidade e viabilidade acadêmica do(s) projeto(s) pedagógico(s) do(s) curso(s) de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* proposto(s):

De acordo com as informações coletadas pela Comissão Verificadora *in loco*, tais como, análise de documentos, entrevistas com a coordenação do curso, professores e pessoal técnico administrativo, visita às suas instalações, dentre outras, esta Comissão **recomenda a autorização** dos três (03) cursos de especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento, proposto pelo Instituto Bidelta de Ensino e Pesquisa. Os cursos 1 e 2 serão oferecidos semanalmente, com 150 vagas cada um, e o curso 3 será oferecido mensalmente e terá 100 vagas.

Local (cidade/UF): São Paulo - SP	Data: 24 de novembro de 2007
Nome e IES do verificador 1: Iran Junqueira de Castro – Universidade de Brasília	
Nome e IES do Verificador 2: Eustáquia Salvadora de Sousa – Universidade Federal de Minas Gerais	